



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco, Secretária Municipal de Meio Ambiente, que autorizou a dispensa de licitação em favor da empresa **Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaguariúna**, inscrita no CNPJ nº 09.584.409/0001-77, para Prestação de Serviços de Coleta, Processamento e Comercialização de Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis ou Reutilizáveis no Município de Jaguariúna, com fundamento no artigo 24, “Inciso XXVII”, da Lei 8.666/1993, pelo valor mensal de R\$ 73.218,35 (setenta e três mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), dos quais perfazem o **valor global de R\$ 878.620,20 (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**, em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 14 de julho de 2023.


Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete